



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 001 Livro 07 Folha 07 Data 15/02/2001
Horas 14:00
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 15 DE fevereiro DE 2.001.

Dispõe sobre doação dos lotes que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A título de incentivo a micro empresa em funcionamento nesta cidade, fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à **LADRILHARTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.717/0001-87, os lotes 05 (cinco) e 06 (seis) da Quadra 09 (nove), do loteamento da BR-070, nesta cidade.

Art. 2º - A doação destina-se a construção de sua sede própria, onde deverá funcionar sua micro empresa na fabricação de lajotas de pavimentação e elementos vazados.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 12 (doze) meses para atender a destinação a que menciona o artigo anterior sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - A donatária não poderá, também, pelo prazo de 10 (dez) anos alienar os imóveis doados, salvo com a anuência expressa do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Dr. Wanderlei Farias Santos
15 de fevereiro de 2001



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Aprovado o voto de
través da Vere. Fátima
Necida da Silva Rezende - PT
Qui. 10/02/2001. Barra*

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 001 / 2001
De autoria do: Pooler Executivo
Municipal

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

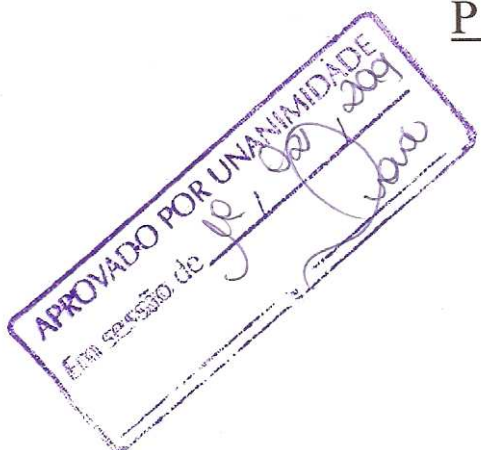
VERA FÁTIMA = CONTRA



3

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

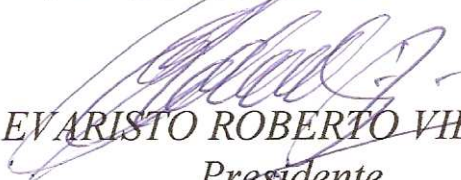
PARECER

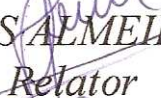


Ao Projeto de Lei n.º 001 /2001, de autoria do Deputado Executivo Municipal

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta; resolve exarar **PA-RECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___ / ___ /2001.


Ver. EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ
Presidente


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator


Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro

UNANIMIDADE



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 001/2001, Poder Executivo
MÉRITO two premier pel

MATÉRIA: <u>MÉRITO</u> <u>two premier pel</u>				
Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	ABSTENÇÃO		
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: leito - aprovado e a abstenção de voto
da Vereadora Fátima Aparecida da Silva
Renova-PT. Data: 19/02/2001 Caro